



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026/2023

AUTORIA: MARINALDO CARDOSO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 026/2023 concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal a Sra. Maria Aparecida Pinto, em reconhecimento à sua contribuição para a literatura, poesia, cultura, arte em Campina Grande - PB e dá outras providências, de autoria de Marinaldo Cardoso, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O Projeto de Resolução em tela tem como objetivo conceder Medalha de Honra ao Mérito Municipal a Sra. Maria Aparecida Pinto, em reconhecimento à sua contribuição para a literatura, poesia, cultura, arte em Campina Grande - PB, através da aprovação da propositura nº 026/2023.

O presente projeto trata sobre concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal, seguindo, portanto, o que determina o Art. 252 do Regimento Interno.

Tratando-se de um projeto de resolução concedendo medalha de honra, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211, VII, do Regimento interno, é de maioria absoluta.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 026/2023, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 10 de maio de 2023.



Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha



Secretário

Cledson Rodrigues da Silva

Membro

Antônio Alves Pimentel Filho